



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 17 de novembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1345

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPEZ MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3, 4
DECRETOS (Nomeações).....Pág. 4 a 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO LICITAÇÃO/REPETIÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 6
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 7
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 7
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7
ERRATA (Termo aditivo).....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO/ERRATA/LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanalin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CARLA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ORENILSON PINHEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LEIDIANE BRITO DAS NEVES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 7 de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

VALDIR MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR e EIVALDO JÚNIOR DUARTE ALMEIDA, ocupantes dos cargos de Assessor, código DAS-1B, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 7 de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ELLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JORGE FREITAS PINHEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARÍLIA NAZARÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

KILDARE DOS SANTOS MODESTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

YANNE CYNARA DA SILVA SOARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

THAÍS GISELE BASTOS GONÇALVES, para exercerem os cargos de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CARLA MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ALINNE ROBERTA PINTO LIRA DA SILVA e BRUNA KAROLINE MESQUITA MELO, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GENESSI RODRIGUES BASTOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

WANDERSON DIEGO DOS SANTOS MENDONÇA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DARIELE DA SILVA MACHADO, ELLEM RENATA CHAGAS DA SILVA, FRANCISCO EDILSON DA SILVA NUNES, HUMBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, RICARDO DA COSTA LIMA e ROSIANI CHAGAS RODRIGUES, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ALLAN ASSIS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

EMERSON CONCEIÇÃO DA SILVA e JESIEL STEFHSON PINTO PINHEIRO JÚNIOR, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ELLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHÃES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JOSIANE MONTEIRO BORGES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JORGE FREITAS PINHEIRO JÚNIOR, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JANE ANDRÉIA DOS SANTOS FEITOSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ALAN MOTA NORONHA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA e SARA NICE ALMEIDA DE ARAÚJO, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.006.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Uniformes para atender ao Restaurante Popular e ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS no Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 29/11/2011, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 17 de novembro de 2011.

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.009.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O RESTAURANTE POPULAR E CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (PRÓ-JOVEM).

Data, Hora e Local da Abertura: 30/11/2011, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 17 de novembro de 2011..

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1108/2011-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.004.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 1108/2011-SEMED e o PP.2011.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudio a empresa vencedora SOL INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 34.624.379/0001-22, com o valor global de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais), referente a Aquisição de Equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras e estabilizadores), destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Ananindeua. Emita-se o competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.35
Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).

Ananindeua - Pa, 10 de novembro de 2011.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 205/2011-SEMED
CARTA CONVITE Nº CC. 2011.019.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 205/2011-SEMED e a CC.2011.019.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudio a empresa vencedora SS ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ nº 04.620.599/0001-17, com o valor global de R\$ 78.660,81 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais, Oitenta e Um Centavos), referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, remanejamento, instalação e pequenos reparos nos sistemas elétricos, hidrossanitários, redes elétricas bem como, a prestação de serviços de reparos nos telhados, com retirada de goteiras, troca de telhas, alinhamento, entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-SEMED. Autorizo a contratação. Emita-se o

competente empenho extraíndo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16
Fonte: 0.2.31.00
Valor Solicitado: R\$ 78.660,81 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais, Oitenta e Um Centavos)

Ananindeua/PA, 03 de outubro de 2011.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 008/2011, firmado em 03.10.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa SS Engenharia Ltda;

Objeto: O objeto desta Carta Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, remanejamento, instalação e pequenos reparos nos sistemas elétricos, hidrossanitários, redes elétricas bem como, a prestação de serviços de reparos nos telhados, com retirada de goteiras, troca de telhas, alinhamento, entre outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-SEMED;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Carta Convite nº CC.2011.019.PMA.SEMED;

Processo: nº 205/2010/SEMED;

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16; Fonte: 0.2.31.00
Valor: R\$ 78.660,81 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais, Oitenta e Um Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Iran Simões – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2009-SEMED, firmado em 03.10.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Amazon Card's S/S Ltda;

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas programadas para o exercício 2011 serão complementadas com a seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.41
Fonte: 0.2.39.00
Valor Alocado: R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão, Cem Mil Reais).

Data da Assinatura: 03/10/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: nº 1175/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

PROCESSO nº 1188/2011-SEMED
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2010-SEMED

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2010-SEMED, Processo nº 1188/2011-SEMED, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 1340, pág. 4 e 5, do dia 08 de novembro de 2011:

a expressão:

PRÉ-ESCOLAR - PNAEP

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 1.801,10

Leia-se:

PRÉ-ESCOLAR - PNAEP

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 1.081,10

Ananindeua - PA, 08 de novembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Direta Municipal para fechamento do Balanço Geral do Município do exercício de 2011, e outras providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o encerramento do exercício de 2011, e o conseqüente levantamento do Balanço Geral do Município, que serão efetuados automaticamente através do Sistema da Contabilidade;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em relação aos compromissos e prazos estabelecidos nos arts. 52 e 53, quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e arts. 54 e 55 do Relatório de Gestão Fiscal;

Considerando o que estabelece o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em relação ao prazo de encaminhamento dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, encaminhamento até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do exercício;

Considerando que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, tomando providências prévias e adequadamente ordenadas;

ESTABELECE:

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta Municipal disciplinarão suas gestões orçamentárias, financeira e patrimonial de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas fixadas nesta portaria.

Art. 2º. O prazo limite para **emissão de Nota de Empenho** será **impreterivelmente até 09 de dezembro de 2011**; exceto para empenho das Folhas de Pessoal, referentes ao 13º Salário e do mês de dezembro.

Art. 3º. O prazo limite para **emissão de Nota de Liquidação**, onde se faz necessária o registro da Nota Fiscal será **impreterivelmente até 16 de dezembro 2011**, exceto para liquidação das Folhas de Pessoal, referentes ao 13º Salário e do mês de dezembro, e de Ordem Bancária até 30 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Somente poderão ser inscritas em “restos a pagar” neste exercício, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas, ou seja, conforme o previsto nos Arts. 2º e 3º.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras, tenham sido efetivamente ocorridas no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelece no art. 63 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Assim sendo, o fato gerador da despesa deverá ser obrigatoriamente realizado dentro do exercício encerrado, observando-se que tais documentos comprobatórios estejam com a data de 2011.

§ 2º Os saldos das dotações empenhadas referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

§ 3º Havendo interesse da administração, excepcionalmente, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária correspondente.

Art. 5º As licitações referentes aos recursos do orçamento vigente, fixarão prazos de entrega de material ou da prestação de serviços licitados, acompanhados com a nota fiscal, até 14 de dezembro de 2011.

Art. 6º Os empenhos de adiantamentos (Suprimento de Fundos e Diárias), deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício de 2011, não podendo ser inscritos em restos a pagar.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Diretoria de Contabilidade, o Inventário Geral dos Bens imóveis e móveis do Município atualizado até 31 de dezembro de 2011, até o dia 10 de janeiro de 2012, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Município.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Diretoria de Contabilidade, o Demonstrativo da Dívida Ativa Municipal, atualizado até 31 de dezembro de 2011, até o dia 10 de janeiro de 2012, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Município.

Art. 9º As secretarias desvinculadas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Diretoria de Contabilidade, os saldos das contas bancárias devidamente conciliadas até o dia 30 de janeiro de 2012, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Município.

Art 10º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO/ERRATA/LICITAÇÃO

AVISO/ERRATA/LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.027.PMA.SESAU, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua Nº 1342 de 10.11.2011

Objeto: Aquisição de material de consumo (EPI, Roupas, material de manutenção, material químico) e permanente (Equipamento e sistema de proteção de vigilância ambiental) para as 03 Vigilâncias utilizarem no período de 06 meses, no Município de Ananindeua.

ONDE SE LÊ: Data, Hora e Local da Abertura: 25.11.2011, às 10:00 horas.

LEIA SE: Data, Hora e Local da Abertura: 30.11.2011, às 10:00 horas.
Permanecendo inalterada as demais disposições editalícias.

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2011

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA